



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 328/2020

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora **ROSELANE APARECIDA JORDÃO**, ocorrido ontem, na cidade de Montes Claros/MG, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses e colegas servidores;

CONSIDERANDO também, que a digníssima falecida, era uma professora comprometida, profissional assídua, responsável, tendo prestado relevantes serviços à Educação e ao Município de Buenópolis/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento da servidora **ROSELANE APARECIDA JORDÃO**, que laborava como professora, lotada na Escola Municipal Maria das Dores Pires Cafaggi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 29 de Setembro de 2020


CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal